

Recolhimento e Destino Final de Pilhas e Baterias

Audiência Pública da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) sobre o Projeto de Lei do Senado nº 714, de 2007

Requerida pelo Senador Eduardo Amorim

Brasília, 25 de agosto de 2011



ABINEE comprometida com a discussão sobre a implantação no país da Política Nacional de Resíduos Sólidos, e, também, da Logística Reversa dos produtos do setor eletroeletrônico



Pilhas e Baterias de uso doméstico

- Histórico
- Implementação do programa de recolhimento e destinação final



1997 - início das reuniões na Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, transferidas para o âmbito do CONAMA

1999 - publicação da Resolução CONAMA 257

2003 - início das discussões sobre a revisão da Resolução 257

2008 - publicação da Resolução CONAMA 401



Pilhas e baterias piratas

- > competição desleal
- > risco ao meio ambiente e à saúde pública
- dificuldades para recolhimento e disposição final



Programa de recolhimento e destinação final de pilhas e baterias usadas

- Cumprimento da Resolução CONAMA 401
- Início do programa de logística reversa, em 5 de novembro de 2010



Formatação do programa

- Recolhimento em todo o território nacional (mais de mil postos)
- Parceria com o comércio varejista
- Encaminhamento por meio de transportadora certificada
- Reciclagem por empresa especializada

Objetivo: aumentar a capilaridade



Tratamento diferenciado

- > Empresas que participam do programa
- Empresas de marcas regulares que não estão no programa
- Produtos ilegais



O sucesso desta operação está diretamente ligada à adesão do consumidor, que deve devolver as pilhas usadas ao comércio, que, por sua vez, tem que encaminhá-las aos postos de coleta para que se providencie a logística da destinação final

Esta responsabilidade compartilhada entre fabricantes, importadores, distribuidores, consumidores e poder público é conferida pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Lei 12.305/2010



A ABINEE entende que o PL 714/2007 não deve ser aprovado por tratar de matéria já devidamente disciplinada pela Política Nacional de Resíduos Sólidos



Muito Obrigado

Humberto Barbato Presidente da ABINEE